

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO n.º 1100/2008

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 89.755,00 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

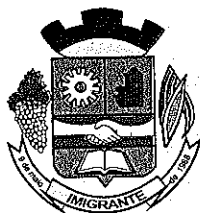
PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal n.º 1388/2007 de 12/12/2007, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.755,00 (oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2003 - Manut. e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R\$ 300,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$ 1.000,00
ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2005 - Manut. e Desenv. das Atividades da Secretaria
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$ 10.000,00
Atividade/Projeto:	04.122.0004.2007 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional
Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias..... R\$ 3.000,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Atividade/Projeto:	12.361.0019.2016 - Manut. e Exp. do Transporte Escolar (Fundamental)
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00
Unidade:	03 - Gastos c/ Educação Acima 25%
Atividade/Projeto:	12.362.0021.2020 - Manut. e Desenv. Transp. Esc. (Ens. Médio) Rec. Livre
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
Atividade/Projeto:	26.782.0044.2040 - Manutenção de Equipamentos Rodoviários
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
Atividade/Projeto:	20.601.0030.2045 - Exec. Progr. de Incentivo na Agricultura
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$ 500,00
Despesa:	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a PF..... R\$ 5.000,00
Atividade/Projeto:	20.601.0034.2051 - Manut. Maq. Implementos Agrícolas (Patr. Agric.)
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1100/08

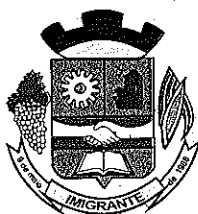
Fl. 02

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO-AMBIENTE
Unidade:	01 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Próprios
Atividade/Projeto:	10.301.0013.2057 - Manut. e Desenv. das Atividades da Secretaria
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 3.500,00
Atividade/Projeto:	10.301.0014.1014 - Exp. e Adeq. das Atividades da Saúde do Município
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.500,00
Atividade/Projeto:	10.301.0049.2058 - Assistência Médica e Sanitária a População
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 10.000,00
Atividade/Projeto:	10.302.0018.2059 - Contr. Conv. Assist. Médica Odont. e Exame Labor.
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R\$ 5.000,00
Atividade/Projeto:	10.303.0015.2089 - Manutenção da Farmácia Básica
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
Unidade:	02 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinc. União
Atividade/Projeto:	10.301.0049.2085 - Assistência Médica e Sanitária c/ Recurso SIA-SUS
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.600,00
Atividade/Projeto:	10.303.0015.2083 - Assist. Méd. e Sanit. c/ Rec. Farm. Bas. Fixa e Variável
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 700,00
Unidade:	03 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinc. Estado
Atividade/Projeto:	10.301.0014.1018 - Exp. e Adeq. Ativ. Saúde c/ Rec. Prog. Solidariedade
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5,00
Atividade/Projeto:	10.301.0016.1017 - Impl. e Qualif. Progr. Saúde c/ Rec. Saúde Buc. Estado
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.900,00
Atividade/Projeto:	10.303.0015.2064 - Farmácia Básica c/ Recursos do Estado
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 250,00
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade/Projeto:	08.241.0008.2070 - Execução Proj. Atend. e Integr. Social do Idoso
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
Atividade/Projeto:	08.244.0011.1023 - Exec. Proj. Assist. Social c/ Rec. do PEAS
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.500,00
Atividade/Projeto:	08.244.0011.2072 - Assistência a Família
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R\$ 500,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2003 - Manut. e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 300,00
ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2005 - Manut. e Desenv. das Atividades da Secretaria
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1100/08

Fl. 03

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Atividade/Projeto:	12.361.0020.1028 - Cobert. Quadra de Esportes da EMEF Santo Antônio
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00
Unidade:	04 - Cultura, Desporto e Turismo
Atividade/Projeto:	27.812.0046.1020 - Auxílio Financeiro a Entidade Desportiva
Despesa:	4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições..... R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
Atividade/Projeto:	20.122.0003.2044 - Manut. e Desenv. das Atividades da Secretaria
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF..... R\$ 500,00
Atividade/Projeto:	20.601.0030.2047 - Incentivo a Citricultura e Silvicultura
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 500,00
Atividade/Projeto:	23.691.0037.2053 - Incentivos ao Comércio
Despesa:	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições..... R\$ 1.000,00
Atividade/Projeto:	23.691.0037.2054 - Partic. Prom. Natalina e Outros Eventos
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO-AMBIENTE
Unidade:	01 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Próprios
Atividade/Projeto:	10.301.0013.2057 - Manut. e Desenv. das Atividades da Secretaria
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.500,00
Atividade/Projeto:	10.301.0014.2061 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da Saúde
Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias..... R\$ 1.000,00
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF..... R\$ 500,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 500,00
Atividade/Projeto:	10.301.0016.1010 - Implantação e Qualificação de Progr. de Saúde
Despesa:	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições..... R\$ 1.500,00
Unidade:	03 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinc. Estado
Atividade/Projeto:	10.301.0014.1018 - Exp. e Adeq. Ativ. Saúde c/ Rec. Prog. Solidariedade
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 5,00
Atividade/Projeto:	10.301.0016.1017 - Impl. e Qualif. Progr. Saúde c/ Rec. Saúde Buc. Estado
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade/Projeto:	08.243.0010.2068 - Exec. Proj. Atend. a Criança e ao Adolescente
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF..... R\$ 500,00
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00
Atividade/Projeto:	08.243.0010.2074 - Manut. das Atividades do Conselho Tutelar
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 500,00
Atividade/Projeto:	08.244.0011.2072 - Assistência a Família
Despesa:	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 1.000,00

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1100/08

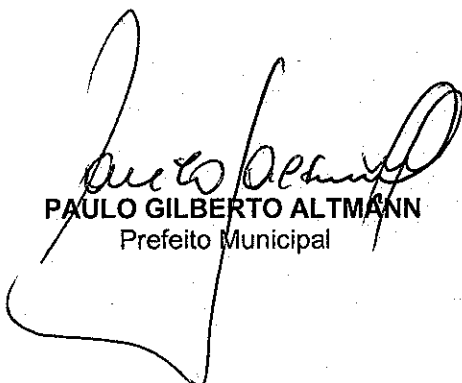
Fl. 04

Art. 3º - Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

• Excesso de Arrecadação	- Recurso Livre.....	R\$ 31.500,00
• Excesso da Arrecadação	- Recurso ASPS.....	R\$ 30.000,00
• Excesso de Arrecadação	- Recurso SIA-SUS.....	R\$ 1.600,00
• Excesso de Arrecadação	- Recurso Farmácia Básica Estado.....	R\$ 250,00
• Superávit Financ. Exercício 2007	- Rec. Farmácia Básica Fixa e Variável...	R\$ 700,00
• Superávit Financ. Exercício 2007	- Recurso Saúde Bucal Estado.....	R\$ 900,00
• Superávit Financ. Exercício 2007	- Recurso PEAS.....	R\$ 1.500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 04 de novembro de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.